



EDITAL n.º. 005/2015

Estabelece normas para a chamada pública de professor destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes.

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual n.º. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual n.º. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes para provimento de vaga de professor de nível superior;

Considerando a necessidade da contratação de professor de nível superior para o ano letivo de 2015, e;

Considerando a ausência de concurso público para o preenchimento da referida vaga, torna público os procedimentos para a chamada pública de professor destinada ao provimento de vaga temporária para o ano letivo de 2015 no Instituto Estadual Carlos Gomes, conforme disciplina e vaga a seguir prevista.

1. DA DATA E DAS VAGAS:

A data determinada para a Chamada Pública para o cargo de Professor de Nível Superior será no dia 22 de maio de 2015, das 08h às 14h, na Fundação Carlos Gomes, situada na Av. Gentil Bittencourt, 909 – Nazaré – Belém/PA.

1.2. Será selecionado professor de acordo com o quantitativo da disciplina, conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Quantitativo de vaga
Violino	01

1.3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

1.3.1: Possuir Bacharelado em Música no Instrumento pretendido;

1.3.2: Possuir experiência nas áreas listadas abaixo:

a) Repertório para apresentar:

J.S.Bach - 2 movimentos contrastantes de Partita ou Sonata.

b) Um concerto romântico.

c) Leitura à primeira vista.

d) Um concerto do período clássico.



2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração pelos serviços prestados será no valor de **R\$1.963,74** (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), mais auxílio alimentação no valor de **R\$325,50** (trezentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos).

3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1. A carga horária **para a disciplina** será de 40 (quarenta) horas semanais.

4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1 deste Edital, munidos da ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes, bem como munidos de cópia e original dos seguintes documentos:

- a)** *Curriculum Vitae e Curriculum Lattes*, com documentos comprobatórios;
- b)** documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- c)** comprovação de habilitação no instrumento equivalente **a disciplina que pretende se candidatar**;
- d)** comprovante de tempo de serviço na área de atuação.

4.2. A Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A seleção do professor será realizada através de análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta chamada.

5.2. Os candidatos serão submetidos a Banca Examinadora, formada por 3 Professores do IECG.

5.3. Havendo mais candidatos do que número de vagas para a mesma disciplina, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a)** Professores com titulação de Doutorado na área na qual pretendam atuar;
- b)** Professores com titulação de Mestrado na área na qual pretendam atuar;
- c)** Professores com titulação de pós-graduação lato sensu;
- d)** Maior tempo de serviço na área de atuação;
- e)** Maior idade.

5.4 Havendo mais de um professor habilitado para a disciplina, terá preferência o que tiver maior tempo de serviço no Estado do Pará e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

5.5. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo **MEC**.

6. DO CRONOGRAMA:

Nº.	AÇÕES	PERÍODO
1.	Inscrições e entrega de documentos	22.05.2015
2.	Análise e Seleção dos documentos	25.05.2015
3.	Avaliação com Banca Examinadora	26.05.2015
4.	Resultado da seleção	27.05.2015
5.	Prazo de recurso	27a 28.05.2015
6.	Publicação dos recursos e homologação do resultado	29.05.2015

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos selecionados somente serão contratados se respeitadas as disposições previstas na Lei Complementar estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011 e Decreto nº. 410/2012 e 1.230/2015.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada simplificada.

7.3. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo de sua penalização na esfera criminal.

7.4. O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos da ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.

7.5. Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

7.6. Todos os atos referentes a esta chamada pública serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

7.7. As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Belém, 20 de maio de 2015.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes